

RESOLUÇÃO CONSAD N.º 5, DE 14/03/2023

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - Consad, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso XXVII, do Estatuto Social da Conab e de acordo com a deliberação tomada em sua 4ª Reunião Extraordinária, realizada em 14/3/2023,

RESOLVE:

1. **NOMEAR**, a partir do dia 20/3/2023, o senhor **MARCELO GAYARDI RIBEIRO** para exercer a função de Superintendente de Área, da Superintendência de Gestão de Riscos, Conformidade e Controles Internos - Sucor, passando a perceber a Remuneração de Contrato Especial, conforme tabela em vigor.

IRACEMA DE FERREIRA MOURA
Presidente

60.000/054